



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 6/2020

Data da Sessão : 25 de Março de 2020

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 17:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Ana Margarida Marcão

Cargo: Técnico Superior

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 6 / 2020
25 de Março de 2020

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual ratificação relativa a pedido de apoio do agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação;
4. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da empresa Indústrias VIP, Unipessoal, Lda.;
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Câmara Municipal de Nisa;
6. Análise de pedido da Associação Desportiva de Mação;
7. Análise e eventual ratificação sobre pareceres para re/arborização – ICNF;
8. Discussão e votação de pedidos de pagamento de faturas de água pelo 1º escalão ou prestações dos consumidores:
 - Consumidor nº 664589 – Área 301;
9. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento de obras particulares:
 - EDP – Travessia de via pública;
 - Abílio Nunes – Desanexação de parcela;
 - Manuel Miguel Barrocas Catarrinho – Postes em madeira junto à via pública;
 - Junta de Freguesia de Ortiga – Certidão;
 - Luís Miguel da Silva Baião – Reconstrução de habitação e legalização de anexo;
 - Sofia de Jesus Martins Marques – Construção de muro de vedação;
 - José Pedro Pimenta – Alteração de projeto aprovado.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----SR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

PANDEMIA COVID-19

Referiu que estamos a viver um momento difícil, perante uma situação que se poderá prolongar durante muito tempo. É por isso, um mandato atípico.

Esta realidade surgiu, com maior gravidade, no início do mês de março, momento no qual as Autarquias começaram a ser confrontadas com esta situação, iniciando a ativação dos Planos de Contingência, tomando medidas adequadas a cada momento, segundo as indicações das autoridades competentes, tentando acompanhar todo o processo.

No que respeita aos Idosos do Concelho, mencionou que reuniu com as entidades locais no sentido de haver um acompanhamento próximo dos mesmos e de adequar as medidas às situações que possam surgir.

Informou que a Câmara irá isentar de pagamento o valor correspondente ao consumo de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão dos resíduos urbanos do mês de março de 2020 a todos os Consumidores do Concelho.

Referiu que a Câmara adaptou os seus horários, no âmbito do Estado de Emergência, e deixou o agradecimento aos funcionários, que compreenderam a situação, honrando o serviço público e em prol do Concelho de Mação.

Informou que entre os Municípios que integram a Comunidade do Médio Tejo, entendeu-se proceder à desinfeção nos Municípios, para transmitir uma situação de maior segurança à população. Esta desinfeção está a ser feita de uma forma genérica nos locais de maior afluência de pessoas, tais como: caixas multibanco, caixotes do lixo, Centros de Saúde, etc.

Também em conjunto com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, informou que está em curso a aquisição de máscaras para distribuição às IPSS's carenciadas e aos Bombeiros.

Informou que foi dado conhecimento aos Presidentes de Junta de Freguesia, através de Edital, no que respeita à limitação do número de pessoas (10) nos cemitérios, para acompanhamento de funerais.

Referiu ainda que temos tido êxito no sentido de que percebemos que as pessoas têm consciência das medidas tomadas pela Câmara. Temos de nos proteger a nós e aos outros, embora se note que estamos todos muito à deriva com esta situação, nova para todos. Quase sempre são as Câmaras e as Juntas de Freguesia a resolver os problemas: vigiar pessoas de quarentena, adquirir máscaras, pagar alojamentos a

médicos e enfermeiros, provando-se que a postura deveria ser diferente relativamente aos Autarcas. O Governo deveria elogiar e referenciar os Autarcas.

Deixou ainda um elogio aos trabalhadores das IPSS e dirigentes, pelo trabalho em prol dos utentes; aos médicos, enfermeiros e bombeiros que estão na linha da frente no combate à pandemia; aos funcionários das papelarias, lojas, para que o Concelho não pare. A todos os que se levantam de manhã para trabalhar, endereçou o seu obrigado. Sublinhou que os que não se escondem merecem o nosso reconhecimento.

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento, através de informação do Sr. Vereador Nuno Barreta, na qualidade de Enfermeiro, que existia um caso em Vila de Rei com ligação a residentes em Mação, na localidade de Juntos, Freguesia de Amêndoa e que as três pessoas foram já identificadas, tendo sido solicitado à Autarquia o acompanhamento das mesmas. O Sr. Presidente questionou se competiria à Câmara esse procedimento e, segundo a Dra. Maria dos Anjos Esperança, da Autoridade de Saúde do Médio Tejo, não está definido quem terá esta função. De qualquer modo, as Técnicas da Ação Social da Autarquia já se disponibilizaram para entregar à família alguns bens solicitados, como: medicamentos, leite, termómetro e outros bens de maior necessidade, tendo o Sr. Presidente se disponibilizado pela aquisição dos medicamentos sem receita médica, com entrega posterior de receita, ou na falta desta, a Câmara assumiria os custos.

Informou que chegará na próxima sexta-feira, uma encomenda de 700 máscaras, das quais 300 serão para disponibilizar aos Bombeiros Voluntários e as restantes para gestão da Câmara.

Deu conhecimento de alguns pedidos de apoio de material de proteção solicitados pelas IPSS: o Centro de Proteção à Terceira Idade de Aboboreira solicitou a disponibilização de 3000 máscaras, entre outro material e o apoio das psicólogas da Câmara para apoio às funcionárias, tendo a Câmara disponibilizado esse apoio; a Santa Casa da Misericórdia de Mação solicitou máscaras, álcool e gel desinfetante; o Centro de Dia e Casa de Idosos de São José das Matas solicitou apenas apoio em material, sem especificar quantidades e o Centro Nossa Senhora das Dores de Ortiga solicitou 500 máscaras. As IPSS demonstram preocupação com os custos deste material. Perante tal situação, entende o Sr. Presidente que a Câmara precisa ter um critério para a aquisição e distribuição destes equipamentos, com racionalidade. Referiu que a Câmara é um parceiro ativo, como é o caso do apoio na isenção do custo de água. Contudo, considera que não caberá à Autarquia a aquisição de material para situações que não estão identificadas. No entanto, sugere que a Câmara estabeleça um valor e defina um critério

para apoio às IPSS, de acordo com o número de utentes e de funcionários. Referiu que espera que o Governo tenha atenção às necessidades destas Instituições que desenvolvem uma atividade muito séria, temendo a escassez de funcionários, em caso de baixas e doença.

Informou ainda que a Câmara deverá acionar o Banco Local de Voluntariado para se saber da disponibilidade para apoiar as IPSS.

RODOVIÁRIA DO TEJO

Deu conhecimento de que a Rodoviária do Tejo irá suspender todos os transportes no Concelho de Mação, consequência da Pandemia COVID-19, assunto que será acompanhado pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

ROTA DAS PESQUEIRAS (ORTIGA)

Deu conhecimento da autorização da CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e da APA – Agência Portuguesa do Ambiente para a construção de passadiços na Rota das Pesqueiras, Ortiga.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

PANDEMIA COVID-19

Frisou a singularidade do papel da Câmara dada a dimensão do drama que se avizinha, salientando que a nossa capacidade não será suficiente. Manifestou a sua preocupação relativamente à comunicação que está a ser feita pelas autoridades de Saúde e ao impacto da mesma na população. Alertou que temos de nos preparar para dias muito difíceis. Temos de arranjar formas de ajudar as instituições, mantendo alguma serenidade nas pessoas, não inflamando mais a comunicação. Devemos tranquilizar as pessoas. Temos de gerir diariamente da forma possível, em prol da população. Referiu que não podemos usar já todos os recursos, sob pena de futuramente não termos recursos para gerir os mínimos.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

PANDEMIA COVID-19

Mencionou que a informação do Governo não é clara, “empurrando” a gestão para as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e IPSS, o que torna a vida de todas as entidades muito difícil. Salientou o facto de Mação ter muitas pessoas idosas, colocando o Concelho em risco, no que respeita à pandemia COVID-19, temendo a falta de capacidade de resposta das instituições.

PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO

Informou que foram já iniciadas obras na Praia Fluvial de Carvoeiro, tendo-se verificado derrocadas de paredes, tornando-se necessário novo procedimento para fazer face às novas realidades.

APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE MAÇÃO

Sugeriu que o prazo para apresentação de candidaturas de apoio à Atividade Regular, com término no próximo dia 31 de março, possa ser alargado por três meses, até 30 de junho de 2020.

-----SR.^a VEREADORA MARGARIDA LOPES-----

PANDEMIA COVID-19

Referiu que devemos transmitir tranquilidade, dentro do possível, sem alarmismos. É importante acreditarmos nas entidades oficiais. Mais referiu que o Serviço de Ação Social tem feito um trabalho de proximidade e que os técnicos continuarão na linha de apoio à população.

Neste âmbito, o Sr. Presidente sugeriu que devemos reportar diariamente à população, o evoluir da situação no Concelho.

-----SR. VEREADOR NUNO BARRETA-----

PANDEMIA COVID-19

Deu conhecimento de que, dada a escassez de álcool, algumas destilarias estão já a fazer gel desinfetante. Sugeriu o contacto com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no sentido de acionar as destilarias do Médio Tejo para transformação do álcool em desinfetante.

Informou que as IPSS do Concelho estão a trabalhar no limite ou em rutura, tendo algumas já acionado uma rendição de trabalhadoras em caso de necessidade. Mais informou que as IPSS que não têm ainda Planos de Contingência estão a elaborá-los e que a monitorização de idosos, como sinais e sintomas, está a ser feita ou será iniciada.

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou o seguinte requerimento:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, solicita:

Plano contingência dos trabalhadores, turnos, folgas da Câmara?

Resultado reunião IPSS e que apoio vai ser dado?

Plano de aplicação de desinfetante nas ruas, locais, que produto é utilizado, editais publicados, cronograma, mapa, e equipa responsável?”

O Sr. Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, propõe:

Apoios aos municípios e empresas

- Face ao estado de emergência nacional, resultante da pandemia provocada pelo covid19, os maçaenses, e as empresas sediadas em Mação carecem de ajudar urgentes. Face as dificuldades presentes e a curto prazo que todos irão passar, resultantes da resposta musculada que é necessário dar à situação de pandemia, deve o Município, desenvolver todos os esforços possíveis, para ajudar as pessoas e empresas maçaenses.

- O município deve suportar a 100% a despesa do consumo de água e taxas de saneamento e licenças durante os próximos 3 meses (abril, maio e junho)

- O município deve suportar a 50% a despesa do consumo de água e taxas de saneamento e licenças durante os próximos 3 meses (julho a dezembro)

- Face à realidade de pandemia existente, numa tentativa de prevenção de diminuição dos elos de contágio, do covid19. A Município deve adquirir equipamentos de proteção individual, solução alcoólica gel desinfetante, para dotar a população:

- Lares, IPSSs e ERPI, ou similares (fornecer EPI, para proteção dos funcionários / trabalhadores.

- Todos os idosos, e doentes de risco, devem receber (KIT básico de autoproteção: mascarar FFT2, luvas e desinfetante gel, previsão de usar para 15 dias, com possibilidade de repetir o fornecimento pelo tempo que durar o estado de pandemia).”

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Nuno Barreta se sabe quantos idosos temos nos Lares do Concelho. Respondeu que cerca de 3000. O Sr. Presidente voltou a questionar por que motivo não é esse material fornecido pelo Governo, referindo que a Câmara não tem responsabilidade nessa matéria, mas caso não o faça, será acusada de proceder mal.

Questionou ainda o Sr. Vereador Nuno Barreta se sabe o motivo pelo qual o Governo não age nesta matéria. À resposta negativa do mesmo, sugeriu da parte deste também uma crítica ao Governo.

Afirmou que é duma tamanha irresponsabilidade o que o Sr. Vereador Nuno Barreta acabou de propor, questionando-o se tem a mínima noção do que está em causa. Para que fique registado: “O Vereador não respondeu e não sabe do que está a falar”, “O Vereador não faz a mais pálida ideia do valor que está em causa!”.

O Sr. Presidente referiu que o valor desta aquisição de material rondará os 50 mil euros, lamentando a demagogia demonstrada na proposta apresentada.

O Sr. Vereador Nuno Barreta interpelou o Sr. Presidente, no sentido de ser necessária uma reformulação do orçamento da Câmara, e alertou para a eventualidade de perdermos estes 3000 idosos.

O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador Nuno Barreta se estaria a insinuar que se algo acontecesse a esses idosos a culpa seria nossa, não tendo o mesmo respondido. Reprovou o comentário do Sr. Vereador Nuno Barreta dizendo que não pode ser imputada ao Presidente da Câmara a responsabilidade da eventual perda de idosos, afirmando ser o cúmulo da demagogia. Mais referiu que haverá uma retificação orçamental, consequência desta nova realidade.

Contestou ainda que o Sr. Vereador Nuno Barreta não pode apresentar uma proposta com este teor, sem ter a mínima noção do que ela representa. Além do que, há escassez de material no mercado e sobretudo temos de ter muito cuidado relativamente às expectativas que damos às pessoas.

Sublinhou que, na qualidade de enfermeiro, o Sr. Vereador está a contrariar o que a “sua” DGS defende.

O Sr. Vereador respondeu que estamos em democracia, que importa o combate ao risco e que mantém a apresentação da proposta, podendo ou não esta ser aceite.

O Sr. Vereador António Louro manifestou-se dizendo que a Câmara não é um poço sem fundo! Temos compromissos a cumprir, como o pagamento aos funcionários, pagamento da água a quem a fornece, etc. Sublinhou que temos de manter a cabeça fria e que gestos de demagogia como este do Sr. Vereador Nuno Barreta, são muito preocupantes e em termos políticos é uma ação execrável. Mencionou que os recursos da Câmara não são infinitos e que jamais se poderá atribuir à Autarquia a responsabilidade da morte de um idoso. Mais afirmou que não se revê neste tipo de atitudes, considerando que o Município tem de estar solidário com as suas gentes, devendo ir muito além das suas obrigações, mas não dizer “sim” a tudo, nem distribuir verbas ou material de forma indiscriminada. Referiu que os recursos são escassos e que este não é o caminho justo.

O Sr. Presidente reiterou a sua posição quanto ao assunto, referindo ser nos momentos políticos difíceis se vê as pessoas, considerando esta proposta duma insensatez tremenda e de um lamentável aproveitamento político. Informou que estará muito atento relativamente à postura do Sr. Vereador Nuno Barreta, enquanto profissional de saúde, afirmando que será dado conhecimento desta proposta à Autoridade de Saúde, devendo

a mesma se pronunciar relativamente à validade do seu teor. Reafirmou que, perante a gravidade desta situação, não se pode dissociar a atividade de Vereador e Enfermeiro, considerando que este gesto tem grandes repercussões políticas. Mais informou, que vai alertar a Chefe do Sr. Vereador Nuno Barreta, para a natureza das conversas que o mesmo possa vir a ter com os utentes, relativamente às decisões políticas da Câmara, nunca colocando em causa o seu profissionalismo enquanto profissional de saúde.

A proposta apresentada foi chumbada, com quatro votos contra.

REDE INTERNET

O Sr. Vereador Nuno Barreta sugeriu o pedido de reforço das redes de internet para a área geográfica de Mação, salvaguardando o funcionamento do Teletrabalho e Aulas.

O Sr. Presidente informou que foi já feita proposta, para que os retransmissores possam ser partilhados entre operadoras, aguardando-se a resposta.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 58, respeitante ao dia 24 de março de 2020, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2 461 929,73€ (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e nove euros e setenta e três cêntimos); Operações Não Orçamentais: 33 254,93 € (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).

----- **LIGA REGIONAL DE MELHORAMENTOS DE ORTIGA** -----

CONVITE

Foi dado conhecimento à Câmara de correio eletrónico da Liga Regional de Melhoramentos de Ortiga, datado de 5 de março de 2020, no qual convida o Executivo Municipal a estar presente na festa de aniversário da Associação, a realizar no dia 4 de abril de 2020.

----- **CABEÇO DAS ÁGUIAS BIKE TEAM ARRECIADAS** -----

7º TOUR DO CONCELHO DE ABRANTES

A Câmara tomou conhecimento de correio eletrónico da Associação Cabeço das Águias Bike Team de Arreciadas, datado de 16 de março de 2020, no qual informa do cancelamento da edição deste ano do 7º Tour do Concelho de Abrantes, devido à

Pandemia COVID-19. De ressaltar que a associação tinha solicitado à Câmara Municipal de Mação, no âmbito do evento, autorização para a passagem do passeio de cicloturismo de andamento livre por algumas localidades do Concelho de Mação.

----- **DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL**-----

OBRAS DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE MAÇÃO

Foi dado conhecimento à Câmara de ofício da Direção-Geral do Património Cultural, datado de 20 de fevereiro de 2020, no qual é comunicado que foi emitido parecer favorável quanto à realização das obras de restauro e conservação da Igreja Matriz de Mação.

----- **ANACOM**-----

REDE TDT

A Câmara tomou conhecimento de correio eletrónico da ANACOM, datado de 5 de março de 2020, no qual informa acerca do processo de migração da rede TDT nos Concelhos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nomeadamente a indicação do calendário de resintonia dos emissores nos referidos Concelho e disponibilização de contactos de apoio.

----- **BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MAÇÃO**-----

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19

A Câmara tomou conhecimento de correio eletrónico dos Bombeiros Voluntários de Mação, datado de 12 de março de 2020, no qual remetem o Plano de Contingência, na sequência da Pandemia COVID-19.

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----

PROENÇA CHALLENGE

Foi presente a reunião, pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 5 de março de 2020, no qual solicita a oferta de lembranças da Câmara, para que os alunos do curso técnico profissional de turismo da EB 2,3+S possam representar o Concelho de Mação no Proença Challenge, um evento de natureza competitiva, tendo como objetivos orientadores o desenvolvimento da prática de exercício físico e estilo de vida saudável, o fortalecimento do espírito de equipa, a promoção do turismo ativo e o fomento do interesse cultural e patrimonial.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, datado de 5 de março de 2020, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ratificar.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**INDÚSTRIAS VIP, UNIPESSOAL, LDA.**-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião, pedido de apoio da Indústrias VIP, Unipessoal, Lda., datado de 28 de fevereiro de 2020, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários, para elaboração/atualização dos projetos de arquitetura, estabilidade, águas e esgotos, de modo a completar o processo de licenciamento na regularização da ampliação das instalações da empresa, sito na Zona Industrial de Cardigos, nº100.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da empresa Indústrias VIP, Unipessoal, Lda., datado de 28 de fevereiro de 2020, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

-----**CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**-----

BARCA D’AMIEIRA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Câmara Municipal de Nisa, datado de 5 de março de 2020, no qual requer autorização para a fixação de placard informativo na margem do Concelho de Mação, fora do domínio público hídrico, constituído por pé de prume e chapa informativa, alusivo às condições e horários de travessia da nova “Barca D’Amieira”.

No que respeita a este assunto, o Sr. Presidente sublinhou o facto de ainda não ter tido resposta à carta enviada à Câmara Municipal de Nisa, datada de 24 de setembro de 2020, na qual constava a posição da Câmara Municipal de Mação, lamentando a forma como a Câmara Municipal de Nisa conduziu todo o processo relativo à Barca D’ Amieira e respetiva Inauguração, ostracizando completamente a Autarquia de Mação, sobretudo considerando que manifestámos desde logo abertura para um processo conjunto.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido, devendo a Câmara Municipal de Nisa ser informada para ter em consideração que, colocando o painel em terreno privado, deverá assegurar junto do proprietário a respetiva autorização, evitando assim o sucedido com a construção do ancoradouro.

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO**-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DA CAMACHA

Foi presente a reunião, pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação, datado de 10 de março de 2020, no qual solicita a cedência de autocarro para transporte dos elementos da Associação Desportiva da Camacha do aeroporto de Lisboa para Mação e vice-versa e para as visitas a efetuar ao Concelho de Mação. Mais solicitam o subsídio de uma das refeições a oferecer aos respetivos elementos.

Na sequência da Pandemia COVID-19 este pedido ficou sem efeito.

----- **PARECERES PARA RE/ARBORIZAÇÃO – ICNF**-----

RATIFICAÇÃO DE PARECERES DO GABINETE FLORESTAL

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Nuno Barreta, aprovar os pareceres para re/arborização, dos seguintes requerentes: - Flávio Faustino Mendes, Lda - Código de Registo nº PR. 005424.2020 P_ ARB_ 045830. – Luís Nuno Aparício de Carvalho, Lda - Código de Registo nº PR. 005423.2020 P_ ARB_ 045468. - O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto Abstenção;

No ponto 7, “parecer para re/arborização – ICNF” referente a todos os requerentes, e que são:

Flávio Faustino Mendes,

Luís Nuno Aparício de Carvalho

Análise dos processos propostos / APRECIÇÃO:

O parecer técnico apresentado com pontos de fundamentação semelhantes a anteriores apresentam pareceres diferente de pareceres anteriores.

Qual o motivo da diferença de tratamento?

Os processos de parecer, carecem de:

- Os mapas de localização, que caracterizam os projetos devem ser perceptíveis, legíveis, e a cores

- A caracterização das parcelas rústicas no processo carece de ser acompanhada da caderneta predial rústica.

Não sou contra a plantação de eucaliptos. Mas antes de qualquer parecer sou de opinião que em face dos incêndios que periodicamente nos flagelam, a re/arborização deve ter em conta:

- Sou sim, a favor de processos coerentes, livre da especulação da eucaliptização desenfreada do concelho;

- Deve desde já, ainda que pelos vistos parece estar a ser tarde, o executivo delinear urgentemente um plano para ORDENAR A FLORESTA, mediante a definição das áreas e respetivas espécies florestais a plantar, criando os tão falados corredores "corta-fogo";
- Optar pela arborização e ou rearborização de árvores autóctones, e ou mais resistentes aos fogos;
- Definir postura municipal, para que haja uma diminuição da área de e com eucalipto;
- Todos os processos devem ser isentos de dúvidas no seu parecer.

Resumindo é necessário e obrigatório a criação de um Plano Municipal do Ordenamento da Floresta que poderá ser desenvolvido no Gabinete Florestal Municipal.

Face à fundamentação técnica inconsistente, confusa, pouco explícita, e ausência de dados já anteriormente solicitados, com características processuais diferentes entre si, o Vereador Nuno Manuel Pedro Barreta não dispõe de dados suficientes, logo o voto é Abstenção.”

-----FATURAÇÃO DE CONSUMO DE ÁGUA-----

VIABILIDADE DE PAGAMENTO DE FATURA EM PRESTAÇÕES

Face à informação do Serviço de Águas e Saneamento, que fica anexa aos documentos da presente reunião, sobre solicitação do consumidor nº 664589, área 301, da localidade de Cardigos, solicitando o Requerente que possa efetuar o pagamento em dívida, em 15 prestações, visto tratar-se de um valor alto para as suas posses, e também devido a um problema de tesouraria. A Câmara, no âmbito do nº1 do artigo 92º do Regulamento de Abastecimento de Águas ao Concelho de Mação, deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento do valor em dívida em 6 prestações, conforme informação do Serviço, considerando a transição destes serviços para a Empresa Intermunicipal Tejo Ambiente.

-----REQUERIMENTO-----

REQUERENTE: MANUEL MIGUEL FONTINHA BARROCAS CATARRINHO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de Adelino Alves Branco, registado na secretaria sob o nº 413 em 4 de Fevereiro de 2019, relativo a colocação de postes em madeira e pedras junto à via pública, deliberou por unanimidade informar o requerente que o assunto exposto não tem matéria suficiente para atuação da Câmara Municipal de Mação e que a colocação dos referidos postes para possível vedação foi objeto de informação da Câmara, nos termos do nº9 do artigo 7 do D. L. 555/99 de 16 de dezembro, com as ulteriores alterações.

-----REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA-----

REQUERENTE : EDP DISTRIBUIÇÃO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de EDP Distribuição, registado na secretaria sob o nº 747 em 17 de Fevereiro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala na via pública para ligação de ramal elétrico, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- O ramal deverá cumprir todas as boas práticas de execução e segurança para este tipo de matéria.
- A mão de obra, bem como a reposição do pavimento asfáltico é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestruturas.
- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

-----REQUERIMENTO – ATRAVESSAMENTO DE RUA-----

REQUERENTE : EDP DISTRIBUIÇÃO

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos que fica apensa ao requerimento de EDP Distribuição, registado na secretaria sob o nº 646 em 11 de Fevereiro de 2020, no qual que solicita autorização para abertura de vala na via pública para ligação de ramal elétrico, deliberou autorizar a abertura da referida vala, devendo o requerente ficar ciente das seguintes condições:

- A conduta deverá cumprir todas as boas práticas de execução e segurança para este tipo de matéria.
- A mão de obra, bem como a reposição do pavimento asfáltico é da sua inteira responsabilidade.
- A infra-estrutura a realizar deve cumprir todas as regras de segurança, quer ao nível da sinalização, quer ao nível da execução.
- Após a realização das obras, a rua deverá ficar limpa e transitável
- O pedido, a ser autorizado, será para o uso pretendido e não para qualquer outro tipo de infraestruturas.

- Os serviços de Fiscalização Municipal devem ser contactados do início dos trabalhos para assim poderem acompanhar a realização dos mesmos.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: ABÍLIO NUNES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Abílio Nunes, registado na secretaria sob o nº 4352 em 4 de dezembro de 2019, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 96, secção BM da Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, é atravessado por uma rua pública (Rua do Ribeiro), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento da Junta de Freguesia de Ortiga, registado na secretaria sob o nº 951 em 27 de Fevereiro de 2020, deliberou por unanimidade certificar que os prédios rústicos com os artigos nº 117, 118, 119, 120, 121, 122, e 123, secção R da Freguesia de Ortiga, Concelho de Mação, são atravessado por duas vias públicas (Estrada das Hortas e Ladeira do Trancão), podendo vir a formar parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

----- **REQUERIMENTO**-----

ALTERAÇÃO DE PROJECTO APROVADO

REQUERENTE: JOSÉ PEDRO PIMENTA

Presente requerimento de José Pedro Pimenta, registado na secretaria sob o nº 1402, em 6 de Fevereiro de 2020, em que pretende proceder a alteração da estimativa de custos da obra de 70.000,00€ para o valor de 31.500,00€ para a obra de remodelação a alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em dois pisos, de que resultam a manutenção da área de implantação aumento da área de construção, num terreno com a área total de 2.920 m².

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração da estimativa de custos e o respetivo processo.

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projectos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Luis Miguel da Silva Baião, residente em Casas da Ribeira, para reconstrução de habitação e legalização de anexos em Casas da Ribeira.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: